

RESOLUÇÃO Nº 430/2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA PROFESSORA SONIA COELHO DESTINADA À PROFESSORAS APOSENTADAS QUE ATUARAM NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “Professora Sonia Coelho” que terá por objetivo homenagear professoras aposentadas do ensino infantil ao ensino superior que se destacaram por atuarem no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

